



COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL REDA 001/2015

DECISÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: 51603: INTERESSADO: James George Cordeiro de Menezes. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** DEFERIDO PARCIALMENTE. Após análise do Recurso, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo candidato, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4, do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolvendo a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002, dando vistas às informações e documentações prestadas pelo REQUERENTE, no dia 11 de fevereiro de 2016, no período das 9h às 17h, na sede da SEINFRA, CAB.

INSCRIÇÃO Nº: 52385: INTERESSADA: Marília Ramos Brito. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** INDEFERIDO. Após análise do Recurso, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas e dos documentos apresentados pela candidata, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4, do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolve a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002.

INSCRIÇÃO Nº: 59683: INTERESSADA: Vivian Patrícia Fernandes Suzart Cavalcanti. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** INDEFERIDO. Após análise da fundamentação e argumentos aludidos pela REQUERENTE, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4 do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolve a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002.

INSCRIÇÃO Nº: 59668: INTERESSADA: Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** INDEFERIDO. Após análise da fundamentação e argumentos aludidos pela REQUERENTE, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4 do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolve a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002.

INSCRIÇÃO Nº: 66841: INTERESSADO: Filipe Venâncio Côrtes. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** INDEFERIDO. Após análise do Recurso, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo candidato, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4, do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolve a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002.

INSCRIÇÃO Nº: 69264: INTERESSADO: Ruimar Ribeiro da Silva. ASSUNTO: Recurso ao resultado provisório do Processo Simplificado REDA. Edital SEINFRA nº 001/2015; **DECISÃO:** INDEFERIDO. Após análise do Recurso, procedeu-se a reavaliação das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo candidato, em conformidade com os itens 8.3 e 8.4, do Edital SEINFRA 001/2015, utilizando os parâmetros lá elencados, resolve a Comissão manter o resultado provisório do Processo Simplificado REDA, divulgado no DOE do dia 26 de janeiro, por meio da Portaria SEINFRA nº 002.